



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº002/08

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

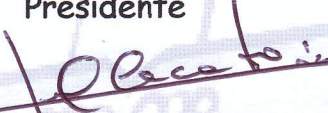
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2004, ressaltando-se a falta de efetividade da arrecadação tributária Municipal e de retenção das contribuições dos agentes políticos ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 2998/07, exarado pela 1ª. Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon

Presidente


Vereador Luiz Carlos Cecato

1º Secretário